



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VI - Nº 1.671 - Edição de Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão

EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMFOP- Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento

ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

SEMDET- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

SEMDES- Secretaria Municipal de Defesa Social

NILTON JOSE DOS SANTOS
(SECRETÁRIO - INTERINO)

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

EDMILSON SANTOS BRITO

SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

PGM-Procuradoria Geral do Município

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

CGM-Controladoria Geral do Município

PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS
(SECRETÁRIA - CHEFE INTERINA)

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO PARA INSTRUÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022 (28/11/2022), às 11h (onze horas), reuniram-se na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município de São Cristóvão/SE, situada na Rua Messias Prado, nº 70, Centro Histórico, CEP: 49.100-000, nesta urbe, os membros da Comissão Disciplinar nomeados pelo Decreto nº 340/2020, que homologou a Portaria nº 90/2020, a fim de analisar os documentos enviados a esta Comissão remissivos ao descumprimento de cláusulas contratuais e vitalícias por empresas contratadas pelo ente municipal. Na oportunidade, houve o tombamento do procedimento administrativo nº. 002.2022.022/CD (Josefa Alves dos Santos Itabaianinha) e, por unanimidade, restou constatada a necessidade de notificação da empresa, com vistas a se oportunizar o contraditório e a ampla defesa. No mais, colocou-se em votação o procedimento administrativo nº 001.2022.0020 (BM Locadora de Veículos) e, por unanimidade, concluiu pelo encerramento daquele com a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de São Cristóvão e a empresa Compromissária. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Cynthia Nascimento Teles Pedral, lavrei a presente ata, a qual vai adiante assinada pelos membros presentes.

Cristiane Soares Matos
Presidente

Cynthia Nascimento Teles Pedral
Secretária

Monica Silveira Mendonça
Membro

Gabriella Menezes Moura
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Cristóvão, constituído e nomeado nos termos do Decreto nº 208/2022, no uso das atribuições e poderes ali conferidos, com fundamento no que dispõe o art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cumulado com as disposições do item 13.8 do Edital, resolve **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Presencial nº 36/2022** em favor da empresa **Total Energi Projetos e Construções Ltda. (CNPJ nº 05.004.878/0001-19)**, por ter ofertado ao final a proposta mais vantajosa e exequível, além de ter preenchido os requisitos de habilitação, sendo assim declarada vencedora com o valor global de **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, objetivando a execução dos serviços de **"instalação, manutenção e desinstalação de peças iluminadas"** para o Projeto Natal de Luz, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o termo de referência/especificações técnica constantes do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

São Cristóvão/SE, 29 de novembro de 2022.

José Robson Almeida Santos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cristóvão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 3º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, cumulado com as disposições dos itens 13.8 e 14.3 do Edital, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais e a legitimidade dos atos praticados, **decide HOMOLOGAR** o procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 36/2022**, em decorrência de seu encerramento e consequente adjudicação do objeto em favor da empresa **Total Energi Projetos e Construções Ltda. (CNPJ nº 05.004.878/0001-19)**, então declarada vencedora com o preço global de **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, objetivando a execução dos serviços de **"instalação, manutenção e desinstalação de peças iluminadas"** para o Projeto Natal de Luz, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o projeto básico / termo de referência/especificações técnica constantes do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

São Cristóvão/SE, 29 de novembro de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal